



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 86/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor da Mesa Diretora **ERICSSON DOS SANTOS PRANTZ** a importância de **R\$ 838,12 (oitocentos e trinta e oito reais com doze centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 12/02/2025, às 6h e retorno no dia 13/02/2025 às 12h, o qual irá participar de reuniões no Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa do Estado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**